

Remildo Das Sarmiento Nelson Terra
Maria Leicy de Souza Davi Uognognogno

**ATA Nº 01 - ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRINHA DE NOVA BELEZA**
(Em forma de Sumário)

Bernardo [Signature]

Emerson Magnagnago

Arno Frúhauf
Airtes Alberto
Mário Benyoghu

Walmir Frúhauf
Antonio L. R. dos Santos
Walmir Sbochmann

HORA, DATA E LOCAL: Às 19:00 horas do dia 15 de junho de 2009, no Centro Comunitário de Nova Beleza, Zona Rural, em Piratuba - SC. **PRESEÇA:** Pessoas residentes na comunidade de Nova Beleza interessados na constituição de uma sociedade esportiva, recreativa e cultural, cujas assinaturas estão apostas no final da presente ata. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Foram indicados por aclamação o Sr. **Arno Frúhauf**, coordenador, que nomeou a mim **Antonio Dirmar da Rosa** para servir de secretário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - Foram tomadas as seguintes decisões, todas por unanimidade: **01)** - Aprovaram a proposta para constituição de uma sociedade, sem fins econômicos, denominada "**Sociedade Esportiva e Recreativa Serrinha Nova Beleza**", que também será identificada por "**SERS Nova Beleza**" tendo sua sede e foro jurídico na localidade de Nova Beleza, Zona Rural, CEP 89667-000, em Piratuba - SC, sendo que a comunidade de Nova Beleza é formada por moradores do município de Capinzal e do município de Piratuba, por estar localizada sobre a divisa dos dois municípios, constituindo-se numa única comunidade, e a presente Sociedade tem por finalidade atender a todos indistintamente com suas finalidades sociais descritas no Estatuto Social que será submetido à aprovação desta Assembléia Geral; **02)** - Em face da aprovação da constituição da sociedade, foi submetida à Assembléia Geral uma minuta da proposta de estatuto social, a qual foi lida, cláusula por cláusula, amplamente discutida, posta em votação a mesma foi aprovada, passando, desta forma, constituir-se no **Estatuto Social** da entidade, cujo teor se encontra transcrito em documento a parte, em meio eletrônico, que por delegação da Assembléia Geral será rubricado pelos membros da Diretoria Executiva que será eleita na seqüência, no qual, também, será providenciado o visto de Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina (OAB-SC), conforme exigência legal, devendo após ser encaminhado para o competente registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capinzal - SC, sendo que depois do registro, uma cópia do mesmo ficará arquivada na sociedade para atender todas as finalidades legais; **03)** - Após a aprovação da constituição da Associação e de seu Estatuto Social, passaram a eleição da primeira **Diretoria Executiva** da sociedade, conforme previsão estatutária, tendo sido eleitos e empossados os seguintes associados: a) - Presidente: **Arno Frúhauf**, brasileiro, natural de Piratuba - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador do RG. nº 11/R-2.823.720 - SSP/SC, expedido em 16 de outubro de 1989, inscrito no CPF-MF sob nº 438.972.159-34, residente e domiciliado na localidade de Nova Beleza, Zona Rural, CEP 89667-000, em Piratuba - SC; b) - Vice Presidente: **Alzemiro Luiz da Silva**, brasileiro, natural de Piratuba - SC, casado pelo regime de comunhão parcial, agricultor, portador do RG. nº 1.301.944 - SESPDC/SC, expedido em 23 de março de 2005, inscrito no CPF sob nº 446.808.139-20, residente e domiciliado na localidade de Nova Beleza, Zona Rural, CEP 89665-000, em Piratuba - SC; c) - Secretário: **Antonio Dirmar da Rosa**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG. nº 11/R-3.153.579 - SSP/SC, expedido em 27 de abril de 1990, inscrito no CPF-MF sob nº 830.060.369-72, residente e domiciliado na localidade de Nova Beleza, Zona Rural, CEP 89665-000, em Capinzal - SC; d) - tesoureiro: **Oswaldo Zenaro**, brasileiro, natural de Lacerdópolis - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do RG. nº 11/R-1.519.249 - SESP/SC, expedido em 25 de fevereiro de 2002, inscrito no CPF-MF sob nº 522.626.349-04, residente e domiciliado na localidade de Nova Beleza, Zona Rural, CEP 89665-000, em Capinzal - SC. Para o Conselho Fiscal foram eleitos e empossados os seguintes associados: **Membros Efetivos:** **Airtes Alberto Leder**, **Claudemir Schneider** e **Romário Américo da Rosa**. **Membro Suplente:** **Adriano Felipe**. Todos os eleitos foram empossados em seus cargos com o mandato especial vigorando de junho de 2009 à março de 2010, com os poderes e atribuições conferidos pelo Estatuto Social. **04)** - Em seguida à posse dos eleitos, a Assembléia Geral votou uma moção dando autorização para o presidente eleito Sr. **Arno Frúhauf** proceder ao registro da associação no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capinzal, nos órgãos e repartições públicas da administração pública direta ou indireta, e tomar as demais medidas necessárias para o funcionamento da sociedade. **ENCERRAMENTO:** como mais nada tinham a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, transcrita em meio eletrônico, retomados os trabalhos a mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Piratuba - SC, 15 de junho de 2009.

Assinaturas: **Arno Frúhauf** Airtes Alberto Leder
Antonio D da Rosa Alzemiro Luiz da Silva
Adriano Felipe Oswaldo Zenaro
Lauro Schneider

75.319.079/0001-17

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Carmelo Zoccolli, 100
Centro Comercial Anibal Ferraz
1º Andar - Sala 103
Fone/Fax: (49) 3555-3020
89665-000 - CAPINZAL - SC



APONTADO dia 10 de 08 de 2008
sob nº J5085 às fls 140 do livro A-2
AVERBADO no livro PESSOA JURÍDICA A-11
às fls 439 sob nº J-1 do Registro nº J-239
Oficial [Signature]

75.319.079/0001-17
Fone/Fax: (49) 3555-3020
Senira T. F. Cicconet - Oficial
Ildo Cicconet - Of. Substituto

[Faint background text and bleed-through from the reverse side of the page, including 'ATA Nº 01 - ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUÇÃO' and 'SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SERRA...']